



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023, que designa e dispensa membros para comporem a Assessoria de Políticas Psicossociais e a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3687.0006604/2024-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 427, de 5 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, representando as Promotorias de Justiça de Família, o Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, representando as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, e as Promotoras de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES e CÍNTIA COSTA DA SILVA, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para integrarem a Assessoria de Políticas Psicossociais.

§ 1º A designação da Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA terá vigência somente enquanto durar a licença gestante da Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES.

§ 2º Os Promotores de Justiça designados neste artigo coordenarão as atividades da Coordenadoria Executiva de Psicossocial." (NR)

"Art. 2º Designar a Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, o Promotor de Justiça CLAUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, a Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD e a Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA

SILVA para comporem a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, nos termos da Portaria PGJ nº 787, de 18 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único. A designação da Promotora de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA terá vigência somente enquanto durar a licença gestante da Promotora de Justiça ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES." (NR)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

### GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2024, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0872143** e o código CRC **CFFB36AF**.

19.04.3687.0006604/2024-13